

## **INDICAÇÃO Nº /2018**

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal à Secretaria competente o que segue:

Que seja realizado estudo para elaboração de Projeto de Lei para autorizar o Município a efetuar o pagamento do Exame Toxicológico dos Servidores Públicos Municipais que exercem o Cargo de Motorista das categorias C, D e E, quando da renovação da Carteira Nacional de Habilitação

### **JUSTIFICATIVA:**

Em cumprimento à Resolução 583 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) publicada em 24 de março de 2016, que regulamenta a Resolução 425/2012 do CONTRAN, e com fulcro na Lei Federal 13.103 de 2 de março de 2015, a partir de 02 de março de 2016 todos os condutores habilitados nas categorias C, D e E, bem como os candidatos a obtenção dessas categorias, devem realizar exame toxicológico de larga janela de detecção para sua renovação ou alteração de categoria, obrigatoriamente em um laboratório devidamente credenciado pelo Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

Tendo em vista a determinação supra referida, tal obrigação gerará ônus aos motoristas funcionários públicos municipais, sendo esta imprescindível para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos motoristas.

Desta feita, considerando ser este o documento de habilitação obrigatório para o exercício da profissão destes, justo que o pagamento da realização do exame toxicológico obrigatório seja realizado pela administração pública, uma vez que imperioso para a continuidade dos serviços prestados a comunidade.

Ademais, a título sugestivo, ressalto que o Município de Bagé/RS, deste o ano da implantação da obrigatoriedade aos motoristas pertencentes às categorias de habilitação C, D e E dispõe de legislação pertinente autorizando o município a realizar o pagamento do exame em tela, quais sejam, Lei nº 5.616 de 28/06/2016 e Lei nº 5.674 de 30/01/2017 ambas do Município de Bagé.

Diante do exposto, considerando a necessidade de continuidade dos serviços de motorista no município sugiro a Vossa Excelência que seja realizado estudo para elaboração de projeto de lei para autorizar o município a realizar o pagamento do valor correspondente ao exame toxicológico aos servidores públicos municipais que exercem o cargo de motoristas das categorias C, D e E quando da renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 16 de fevereiro de 2018.*

Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT

## **INDICAÇÃO Nº 2/2018**

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal à Secretaria competente o que segue:

Que seja realizado estudo para elaboração de Projeto de Lei para alterar os termos da Lei nº 1.319/92, no que tange a categoria funcional Auxiliar de Enfermagem para constar como Técnico em Enfermagem.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz pertinente tendo em vista a necessidade de adequação da Lei nº 1.319 de 1992, que dispõe sobre os quadros e funções públicas do Município e Plano de Carreira dos servidores, especialmente na Seção I, artigo 3º da referida, que elenca as categorias funcionais do município, constando, apenas a figura do auxiliar de enfermagem.

Impende salientar que alteração pretendida visa adequar a situação dos servidores da saúde do município, os quais na grande maioria são Profissionais Técnicos em Enfermagem, aliado a extinção de profissional auxiliar de enfermagem, ficando estes fora do quadro de funções públicas bem como do plano de carreira dos servidores.

Diante do exposto e da imediata necessidade de adequação do quadro com a realidade atual dos referidos profissionais, que seja realizado estudo para elaboração de Projeto de Lei para alterar as disposições constantes na Lei nº 1.319/92 no que se refere a figura do profissional Auxiliar de Enfermagem substituindo-o pelo Profissional Técnico em Enfermagem.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,  
28 de fevereiro de 2018.*

Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1/2018**

**Senhora Presidente,**

O Vereador que este subscreve, solicita que após, ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretária de Planejamento o seguinte pedido de informação:

- Solicito informações se há projeto para colocação de uma cobertura na Rua Pires Porto, entre a Rua Santo Antônio e Rua Cel. Mesa, especificamente na Praça Licínio Cardoso.

**JUSTIFICATIVA:**

Para fins de informar este Vereador.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de fevereiro de 2018.*

Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT

## **PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 2/2018**

**Senhora Presidente,**

O Vereador que este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação:

- Que seja informada a situação atual de moradia do Senhor Salasier Rodrigues Martins, portador do RG nº 5101535713 CPF nº 019.284.770-89, do Senhor Rodrigo Marques Rodrigues, portador do RG nº 4124374697 CPF nº 041.498.370-07 e do Senhor Leonardo Velozo Marques, portador do RG nº 7116071668 CPF nº 039.352.260-12, localizadas na Rua Sinval Moreira Teixeira, em frente a Empresa Ibaré Mineral de Granito, Ibaré – 2º Distrito deste Município.

### **JUSTIFICATIVA:**

Este pedido de informação se faz necessário tendo em vista o Pedido de Providência nº 192/2017 exarado pelos Vereadores Adilson Seixas, Vereadora Rosane Costa e Vereador Biramar Machado, em agosto de 2017, quando, na oportunidade, solicitaram a realização de visita às referidas residências, visto a situação precária em que estas se encontravam.

Diante disso, venho através deste solicitar informação de como está a atual situação de moradia dos senhores Salasier Rodrigues Martins, Rodrigo Marques Rodrigues e Leonardo Velozo Marques, todos residentes e domiciliados à Rua Sinval Moreira Teixeira, Ibaré - 2º Distrito de Lavras do Sul, os quais, na época, encontravam-se em extrema situação de vulnerabilidade, com coberturas das casas de lata, frestas, dentre outros.

Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul,  
1º de março de 2018.

Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT

## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 1/2018**

**Senhora Presidente,**

O Vereador que este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Obras e Transportes e Departamento Municipal de Trânsito o que segue:

- Que seja providenciada a colocação de uma placa de PARE na Rua Manuel de Macedo Neto, esquina com a Rua Fernando de Freitas Jacobsen, paralela a Av. Cel. Galvão.

### **JUSTIFICATIVA:**

Este Pedido de Providência está sendo apresentado por este Vereador, atendendo aos pedidos de moradores, visto a referida Rua não possuir esta placa e por muitos motoristas não respeitarem a preferencial na Avenida Cel. Galvão, podendo assim causar acidentes.

*Sala “Severino Silveira” da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 26 de fevereiro de 2018.*

Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT